



COMUNICADO Nº 09/2010

Novas informações sobre matrícula e Curso de Formação Profissional

A Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, por intermédio da Coordenação Geral do Concurso Público PMCE/2008 – Turma 2, torna públicas as seguintes condições a serem observadas pelos candidatos considerados habilitados à matrícula, que constarão do Edital nº 06/2010 a ser publicado no DOE, quando da realização da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº 79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009 e dá outras informações relacionadas:

1. Da Matrícula

- 1.1.** A matrícula para a Turma 2 do Curso de Formação Profissional será efetuada pelos candidatos habilitados somente no dia **11 de fevereiro de 2010**, obrigatoriamente pela internet, no horário das 00h às 22h, no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), de conformidade com orientações que serão disponibilizadas no site em apreço.
- 1.2.** Para realizar a matrícula para a Turma 2 do Curso de Formação Profissional com êxito, os candidatos habilitados deverão satisfazer simultaneamente, as seguintes condições:
 - a)** Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, no dia da matrícula, isto é, tenham nascidos a partir do dia 12/02/1980 (inclusive) e até o dia 11/02/1992 (inclusive).
 - b)** Ter sido considerado **apto** no Resultado Final da 2ª Etapa do Concurso (Inspeção de Saúde), de conformidade com o que está disposto no item 6 do Edital Nº 1-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008.
 - c)** Se candidato do sexo feminino, não estar grávida por ocasião do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme está disposto no subitem 3.12 do Edital Nº 1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008.
- 1.3.** O resultado da Matrícula será divulgado no endereço eletrônico mencionado no subitem 1.1 anterior e no Diário Oficial do Estado.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
Concurso Público para Soldado de Polícia Militar do Ceará
(EDITAL Nº 1/2008-PMCE, DOE DE 09/06/2008 E EDITAL Nº 79/2009-PMCE, DOE DE 18/06/2009)
COORDENAÇÃO GERAL



- 1.4.** Os recursos administrativos contra o resultado da matrícula poderão ser interpostos nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010.
- 1.5.** Os recursos, em formulário padronizado disponibilizados na internet, deverão ser entregues obrigatoriamente no Protocolo Geral da FUNECE, localizado à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza, Ceará, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, dentro do prazo previsto no item anterior.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1.** O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será regido pelo Edital Nº 01-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008, por este Edital e pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional da PMCE, que será apresentado durante o Curso. As demais orientações serão informadas no decorrer do Curso.
- 2.2.** Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as normas e condições contidas no item 11 do Edital Nº 01-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008.
- 2.3.** O Curso de Formação Profissional terá início no dia 22 de fevereiro de 2010 nas Organizações Policiais Militares e em outros locais que a FUNECE e a PMCE julgarem necessários para a realização das atividades do Curso que serão posteriormente divulgados neste site e no DOE.
- 2.4.** No momento da matrícula no Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão ordenar os locais do Curso de acordo com sua preferência. Para a distribuição dos candidatos nos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada, na medida da conveniência administrativa, a ordem de classificação pela nota da Prova Objetiva, não se admitindo após a formação das turmas permuta ou transferência requerida pelos candidatos.
- 2.5.** O candidato, cuja matrícula tenha sido deferida, deverá no dia 22/02/2010 (início do Curso), no horário das 7 às 8 horas, por ocasião do credenciamento, entregar ao Monitor da Turma o que segue:
 - a)** Comprovante de Matrícula, disponibilizado na internet.
 - b)** Ficha de Matrícula, também disponibilizada na internet.
 - c)** Se candidato do sexo feminino, termo assinado, constando ter ciência de que o estado de gravidez é incompatível com os exercícios exigidos no Curso de Formação, conforme está estabelecido no subitem 3.12 do Edital Nº 1-PMCE. O formulário do Termo será disponibilizado na internet, no site mencionado no subitem 1.1, deste Edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
Concurso Público para Soldado de Polícia Militar do Ceará
(EDITAL Nº 1/2008-PMCE, DOE DE 09/06/2008 E EDITAL Nº 79/2009-PMCE, DOE DE 18/06/2009)
COORDENAÇÃO GERAL



d) Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizada na internet, preenchida de próprio punho, acompanhada da documentação mencionada no item 4 deste Edital.

e) Atestado Médico original, emitido a partir do dia 22/01/2010 (inclusive), contendo data, assinatura, carimbo e CRM do médico, expressando que o candidato está apto para realizar atividades físicas, sob pena de eliminação do candidato conforme o item 11.2.1.2 do Edital nº 1-PMCE, de 09 de junho de 2008.

f) Uma fotografia 3x4 colorida, com fundo branco, recente, de frente, para ser usada no crachá.

2.6. A FUNECE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 11 do Edital Nº 01-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital de convocação para essas fases.

2.8. Para as provas de capacidade física, os candidatos deverão apresentar atestado médico.

3. DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.2. O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, sendo estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

3.3. São da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. Para a investigação social, o candidato deverá:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
Concurso Público para Soldado de Polícia Militar do Ceará
(EDITAL Nº 1/2008-PMCE, DOE DE 09/06/2008 E EDITAL Nº 79/2009-PMCE, DOE DE 18/06/2009)
COORDENAÇÃO GERAL



4.1.1. Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, com fundo branco, recentes, de frente, com a cabeça descoberta. Na fotografia, os candidatos do sexo masculino deverão estar com o cabelo cortado com máquina dois e os candidatos do sexo feminino deverão estar com o cabelo preso, tipo coque.

4.1.2. Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

I. Para todos os candidatos:

a) Carteira de Identidade Civil (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso.

e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;

II. Para os candidatos que serviram nas Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

a) Certificado de Reservista;

b) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

a) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado *ex officio* "a bem da disciplina", "a bem do serviço público" ou por decisão judicial.

4.1.3. Entregar o documento original:

a) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;

b) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

c) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE;



d) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, com data do primeiro dia de aula do Curso de Formação Profissional e assinada.

5. DOS TRAJES DOS CANDIDATOS

5.1. Para as aulas do Curso de Formação Profissional os candidatos deverão trajar:

- a)** Camiseta padronizada fornecida no início do Curso;
- b)** Calça jeans azul;
- c)** Tênis preto.

5.2. Para as atividades físicas os candidatos deverão trajar:

I. Candidatos do sexo feminino

- a)** Camiseta branca de manga curta, com top azul-marinho;
- b)** Bermuda tipo ciclista azul-marinho;
- c)** Meia, tipo soquete, branca;
- d)** Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta.

II. Para candidatos do sexo masculino

- a)** Camiseta regata branca;
- b)** Short azul-marinho que cubra, pelo menos, a metade da coxa;
- c)** Meia, tipo soquete, branca;
- d)** Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A distribuição dos candidatos por locais será divulgada no endereço eletrônico mencionado no subitem 1.1, deste Edital, e no Diário Oficial do Estado.

6.2. A FUNECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
Concurso Público para Soldado de Polícia Militar do Ceará
(EDITAL Nº 1/2008-PMCE, DOE DE 09/06/2008 E EDITAL Nº 79/2009-PMCE, DOE DE 18/06/2009)
COORDENAÇÃO GERAL



responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

6.3. O candidato regularmente matriculado e frequentando o Curso de Formação Profissional fará jus à bolsa mensal de custeio de despesas pessoais cujo valor será oportunamente divulgado.

6.3.1. Perderá o direito à percepção da Bolsa de Custeio o candidato que, por qualquer motivo, for desligado do Curso de Formação Profissional.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010

Prof. José Nelson Arruda Filho
Coordenador Geral